REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 437/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) há em Salvador, assim como no país, um sistema de gestão de resíduos informal que opera em paralelo a um sistema municipal sobrecarregado, qual seja o sistema de catadoras e catadores de resíduos sólidos descartados;

b) o trabalho desempenhado por catadoras e catadores é fundamental para a redução dos impactos negativos do descarte de dejetos ao meio ambiente;

c) os (as) catadores (as) atuam contribuindo para a manutenção da limpeza urbana, uma vez que, sem o seu trabalho, o sistema de coleta de lixo municipal teria que investir, ainda mais, na limpeza da cidade; nesse sentido, segundo veiculado pelo G1, enquanto durar a recomendação para que os catadores permaneçam em casa, nesse contexto de pandemia, a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB prevê um maior quantitativo de material reciclável destinado ao Aterro Metropolitano;

d) foi de extrema importância a criação do programa Pró-Catador, no âmbito federal, com a finalidade de integrar e articular as ações do Governo voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento, pelo Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC), que fora instituído por meio do Decreto nº 7.405/10;

e) Edmundo Góes, presidente da Cooperguary – uma das 14 (quatorze) cooperativas cadastradas na Prefeitura – declarou que cerca de 50 (cinquenta) toneladas de materiais deixarão de ser recolhidas por mês pelos catadores;

f) ocorreu o 1° Encontro Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis da Bahia, no final do ano passado, em Salvador, para discutir sobre a política nacional e estadual de resíduos sólidos, a implementação dos projetos de lei das

políticas municipais de resíduos sólidos, fechamento dos lixões, apoio e fomento das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;

g) a Bahia é o primeiro estado no Nordeste em número de catadores de materiais recicláveis: são 34.107 (trinta e quatro mil cento e sete) profissionais do ramo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, criar e implementar uma política de remuneração a catadoras e catadores de resíduos sólidos, na cidade de Salvador, visando ao pagamento pelos serviços desempenhados na manutenção da limpeza da cidade.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes